
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112 DE 07 DE JANEIRO 2025

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 3 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário para capital do País de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do servidor (a). HORISON JOSÉ DA SILVA, CPF: 009.###.###-50, na função de Prefeito do Município de Bodó/RN, para participar de reuniões no Ministério em Brasília entre os dias 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 07 de janeiro de 2025.

VERLÂNDIA OLIVEIRA ARAÚJO PORTO
Secretária de Governo

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:F832676A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2025. Edição 3473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>